



MoneyGram®

transferência de dinheiro

Termos e Condições MoneyGram:

O serviço de transferência de dinheiro MoneyGram® (o “Serviço”) é fornecido pela MoneyGram Payment Systems, Inc. (“MoneyGram”) através de uma rede de agentes (“Agentes”). Os termos definidos na face deste formulário e no recibo impresso fazem parte deste Acordo.

INFORMAÇÕES DE ENVIO:

Serão aplicados os montantes máximos permitidos para uma única transferência de dinheiro MoneyGram® (“Transferência”) e totais de transferência diários. Quando requerido por lei, as transferências serão reportadas às autoridades governamentais apropriadas. Dependendo do serviço selecionado, você pode enviar dinheiro a uma pessoa designada no recibo (“Destinatário”): em dinheiro em um representante da MoneyGram (“dinheiro a dinheiro”). Nem o remetente nem o destinatário terão um “depósito” conosco em qualquer momento durante a transferência. O cliente garante que toda a informação que nos fornece é e manter-se-á precisa e completa. É a sua responsabilidade verificar todos os detalhes mostrados no recibo.

INFORMAÇÕES DE RECEBIMENTO:

As transferências serão pagas em espécie. Considera-se que uma transferência foi entregue e não nos responsabilizamos se, exceto conforme definido abaixo: o pagamento tiver sido efetuado; o aviso do seu pagamento tiver sido disponibilizado ao banco ou fornecedor do serviço proprietário da conta ou seu designado. Dependendo da seleção de um serviço de entrega adiada, uma transferência “dinheiro a dinheiro” estará disponível para recebimento durante o horário de funcionamento do local selecionado pelo destinatário no país de destino. Os serviços podem ser adiados, restringidos ou indisponíveis, dependendo do: serviço selecionado, horário do agente, montante da transferência, disponibilidade da moeda, problemas regulamentares, requisitos de identificação pessoal, horários e regras dos bancos participantes relativamente à disponibilidade de fundos. Caso contrário, não damos nenhuma garantia relativamente à entrega ou aceitação de uma transferência. Contate-nos imediatamente para o reembolso da diferença se o montante recebido for inferior ao montante a receber declarado no seu recibo.

IDENTIFICAÇÃO:

Reservamo-nos o direito de pedir identificação pessoal ao cliente e ao destinatário. Se o destinatário não puder apresentar uma identificação válida quando receber os fundos, o cliente pode definir uma pergunta e resposta de teste dependendo da dimensão da transferência e dependendo da disponibilidade da opção de pergunta de teste no local de recebimento. Uma transferência que inclua uma pergunta de teste pode ser paga após o recebimento da resposta correta à pergunta ou após a apresentação de uma identificação válida pelo destinatário. Nem sempre é necessário o número de referência da transação para receber uma transferência.

TAXAS:

Cobramos apenas a taxa de consumidor apresentada no seu recibo.

TAXA DE CÂMBIO:

Peça informação a um agente ou contate-nos relativamente às moedas disponíveis no País de Recebimento ou num local específico e relativamente à taxa de câmbio aplicável à sua transferência. A moeda que selecionar pode não estar disponível em todos ou alguns locais no país de recebimento. Além das taxas de transferência aplicáveis à transação, pode ser aplicável uma taxa de câmbio definida por nós ou pelos nossos agentes. Qualquer diferença entre a taxa atribuída ao cliente e a taxa de câmbio recebida por nós ou pelos nossos agentes será retida por nós ou pelos nossos agentes. O “montante a receber”, especificado no seu recibo, é válido para transferências para o país de destino, A NÃO SER QUE: (1) tenham passado 45 dias desde o envio da transferência; ou (2) esteja em Dólares Norte-Americanos e os agentes da MoneyGram no país de destino efetuarem o pagamento em outra moeda que não Dólares Norte-Americanos. Nesse caso, o “montante a enviar” pode ser convertido na moeda local usando a taxa de câmbio estipulada pela MoneyGram ou pelos seus agentes no momento em que os fundos são desembolsados ao destinatário. Se a taxa de câmbio for determinada no momento em que os fundos são desembolsados ao destinatário, a taxa de câmbio pode ser afetada por condições políticas, econômicas, ou outras no país de destino, e os agentes no país podem não aplicar uma taxa de câmbio uniforme, levando a taxa de câmbio a variar com base no local selecionado pelo destinatário. A taxa de câmbio será também determinada no momento em que os fundos são desembolsados ao destinatário e o agente pode cobrar uma taxa de câmbio, se: O destinatário pedir que o pagamento seja efetuado em uma moeda que não aquela em que o agente efetua normalmente os pagamentos ou uma moeda que não a especificada no seu recibo. Qualquer câmbio desse tipo consiste em uma transação em separado entre o Destinatário e o Agente e não faz parte da transferência MoneyGram.

INFORMAÇÃO DE REEMBOLSO:

Não existe direito a reembolso se, no momento em que processarmos o seu pedido, a transferência já tiver sido entregue. Caso contrário, o cliente pode pedir o reembolso e cancelamento da transferência visitando um representante ou contatando a MoneyGram. Normalmente, a taxa do consumidor não é reembolsável. Todos os pedidos de reembolso estão sujeitos à análise e discricão da MoneyGram e serão normalmente processados nos trinta (30) dias após o recebimento de um pedido válido por escrito a não ser que seja requerido por lei um período mais curto. O cliente pode receber o reembolso da transferência de dinheiro em uma moeda diferente da moeda original do montante da transferência. Neste caso, a conversão será feita usando a taxa de câmbio aplicável no dia do pagamento do reembolso.

RESPONSABILIDADE:

A não ser que seja proibido pela lei aplicável, o seu recurso exclusivo e máximo contra a MoneyGram é o reembolso do montante da transferência mais a taxa do consumidor. Não há outro recurso disponível para o cliente, incluindo, mas não limitado a qualquer recurso por danos acidentais, indiretos, especiais ou consequentes. Estas limitações aplicam-se quer a sua reclamação surja da negligência da MoneyGram ou seus agentes, quer de outras falhas, erros, omissões ou falta de desempenho. Não nos responsabilizamos pelos atos, omissões do banco receptor, fornecedor do serviço ou seus designados.

FORO:

Fica, único e exclusivamente, eleito o foro da comarca da circunscrição do AGENTE para dirimir quaisquer dúvidas, disputas ou questionamentos julgados necessários, renunciando o Cliente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

NOTIFICAÇÃO SOBRE PRIVACIDADE:

A MoneyGram e o seu Agente usam e guardam a sua informação pessoal e a informação pessoal do destinatário, assim como os detalhes da transferência, de forma a fornecer os serviços de transferência, gerir o nosso negócio e para marketing. O cliente consente em partilhar informação pessoal sobre o destinatário. Toda a informação recolhida, quando não amparada nos termos da Lei por Sigilo Bancário, poderá ser divulgada às nossas afiliadas, agentes e prestadores de serviços, ou de outra forma permitida por lei. Em caso de suspeita de fraude, a sua informação será partilhada à autoridade competente, nos termos da Lei, recorrendo ao exigido por lei no Brasil, EUA e em outros países, sendo esta partilha independentemente de autorização do Cliente. São usadas medidas de segurança para restringir o acesso a informação pessoal.

Para recusar o recebimento de informação sobre produtos e serviços, envie um e-mail para marketingpreferences@moneygram.com; o processamento deste e-mail leva pelo menos 4 semanas. Os membros de Rewards® podem visitar www.moneygram.com para atualizar as preferências de marketing. O website contém a nossa política de privacidade atual. Os avisos de alterações são feitos conforme requerido pela lei.

GERAL:

Os serviços são direcionados a pessoas com 18 anos ou mais, não podem ser usados para cauções ou jogo, e podem apenas ser usados para finalidades legais. A MoneyGram pode recusar o fornecimento de serviços a qualquer pessoa. O cliente MoneyGram declara ter pleno conhecimento do texto constante do Artigo 23 da Lei 4.131, de 03/09/1962 e, em especial, dos seus §§ 2º e 3º, com a redação dada pelo art. 72 da lei 9.069, de 29/06/95, ambos a seguir transcritos, bem como do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, o qual rege a presente operação:

O "§ 2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem.

O § 3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º."

CONTATE A MONEYGRAM.

Escreva-nos para MoneyGram, 1550 Utica Ave South, Minneapolis, MN 55416; peça um reembolso à MoneyGram, A/D: Refund Coordinator, 3940 South Teller Street, Lakewood, CO 80235 USA.



MoneyGram[®]
transferência de dinheiro

Ligue para:

No Brasil:

0800.892.0540 / opção 6

No exterior:

+1.800.926.9400

ou acesse:

www.moneygram.com